

PORTARIA Nº 155/2022-PGE.G.Belém, 29 de março de 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94, PAE 2022/114954 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 88123;
RESOLVE:
CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde à Servidora Sueny Maria dos Santos Imbiriba, identidade funcional nº 446530/2, no período de 26.01 a 01.02.2022, de acordo com o laudo médico nº 88123 da SEPLAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 778186

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-PGE
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,76% (vinte e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 11.1.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 021/2021.
Data da Assinatura: 29/03/2022
Dotação Orçamentária: UG 25103, funcional programática 25101.03.451.1508.7552, elemento de despesa 449039, fonte de recurso 0340.
Contratada: DRECON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/MF nº 18.665.556/0001-62
Endereço: na Passagem União, nº 62, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.110-790 em Ananindeua/PA.
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 778170

SUPRIMENTO DE FUNDO

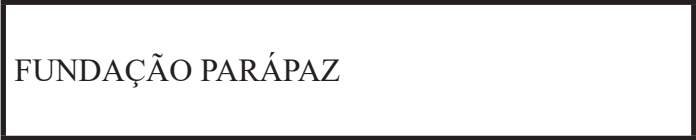
PORTARIA Nº 150/2022-PGE.G.Belém, 25 de março de 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/312901;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Denis Máximo Ferreira, Assessor, identidade funcional nº 5852544/3 e CPF nº 839.780.621-00, suprimimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 1.500,00
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.500,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Protocolo: 778254

DIÁRIA

PORTARIA Nº 149/2022-PGE.G.Belém, 25 de março de 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/301785;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Ibraim José das Mercês Rocha, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5747864/1 e Alexandre Mallet Alvares, Motorista, identidade funcional nº 54189195/2, para comparecimento à reunião de conciliação referente ao Processo SAJ nº 2020.01.03552, no dia 01.04.2022.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Tomé-Açu/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Protocolo: 778299



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 064 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/183152.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 24/03/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base,

a servidora SUAMMY LARISSA COSTA FERNANDES, CARGO: Assistente Administrativo, matrícula nº 5963315/ 1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 778092

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0063-GS/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2.022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Mariza Oliveira Barbosa	5940194/1	Escrivão de polícia Civil	PCPA	10/05/2019	2019/421761
Wenceslau Otero Alonso Junior	627143/010	Professor AD4	SEDUC	01/07/2002	2021/868500
Kylza Rejayne Santos Reis	57191160/3	Técnico de Enfermagem	HEMOPA	02/03/2022	2022/214401
Andreia Nascimento da Conceição Boto	5957185/1	Técnico em Patologia Clínica	HEMOPA	01/04/2022	2022/238299
Joyce Almeida Nê da Silva	57209133/1	Técnico de Enfermagem	HEMOPA	01/03/2022	2022/247615

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 2.022.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 777900

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2260, de 29/03/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 83, DE 29 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.703.511,26	1.703.511,26
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.703.511,26	1.703.511,26
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	53.711,52	0,00	53.711,52
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	53.711,52	0,00	53.711,52
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.128.250,00	0,00	1.128.250,00
Contrato Global						
	0661	0,00	0,00	504.150,00	0,00	504.150,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	624.100,00	0,00	624.100,00
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	549.600,00	0,00	549.600,00